



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.190

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 864.917,70
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 864.917,70 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 44.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.700,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.34.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
- - - - - R\$ 256.800,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 42.863,28

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 299.663,28

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 344.363,28

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 5.500,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
- - - - - R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 505.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 505.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -
- - - - - R\$ 4.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.190

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 2.300,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 5.654,42

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.954,42

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 7.954,42

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.900,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 864.917,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 864.917,70

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.500,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 42.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.190

Folha 03

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - -	R\$ 61.000,00
2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000	-	3.3.90.40.00	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - -	R\$ 7.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000	-	3.3.90.49.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - -	R\$ 19.863,28
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000	-	3.3.90.93.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - -	R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 143.363,28

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000	-	3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	- - - - -	R\$ 172.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000	-	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	- - - - -	R\$ 20.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000	-	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	- - - - -	R\$ 5.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000	-	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	- - - - -	R\$ 2.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000	-	3.3.90.93.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	- - - - -	R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 201.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 344.363,28

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.621.000	-	3.1.90.11.00	SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	- - - - -	R\$ 500.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000	-	3.3.90.49.00	GESTÃO DO SUS	- - - - -	R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 505.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 505.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000	-	3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS	- - - - -	R\$ 4.000,00
--------------------------------------	---	--------------	------------------------------	-----------	--------------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.190

Folha 04

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESPORTO COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 5.340,00

2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESPORTO COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 314,42

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.654,42

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.654,42

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0001.2.0654-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.300,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO CULTURAL EFICIENTE - - - - - R\$ 350,00

2.13.00.13.391.0009.2.0120-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACERVO DIGITAL - - - - - R\$ 2.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 864.917,70

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 864.917,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de junho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.190

Folha 05

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade